



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
*Valorização, Trabalho e Mudança*

## PORTARIA COREN-RO N. 138 DE 02 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**Considerando** o convite da III Semana de Enfermagem das Faculdades Integradas Aparício Carvalho – FIMCA campus Vilhena, no dia 09 de maio de 2019;

**Considerando** a Decisão Coren-RO n. 004/2016

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o conselheiro **Celso Rogério de Araújo, Coren-RO n. 274.388**, na qualidade de representante do Coren-RO para compor a mesa de abertura da III Semana de Enfermagem das Faculdades Integradas Aparício Carvalho – FIMCA campus Vilhena e ministrar palestra sobre o tema “ **Desafios na prática profissional do enfermeiro**”, no dia 09 de maio de 2019, no município de Vilhena.

**Art 2º** - Conceder diárias ao Conselheiro que trata o artigo anterior.

**Art 2º** - Designar o Conselheiro **Celso Rogério de Araújo**, para conduzir o veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585, durante o período acima mencionado.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**